



ESTADO DE GOIÁS  
**Câmara Municipal de Santa Fé de Goiás**  
CNPJ – 02.483.530/0001-63      Telefax- (062)3385-1225  
Rua Lorival de Oliveira Lobo Qd.09 Lt 01 – Setor Residencial Boa Vista  
Santa Fé de Goiás – GO

PORTARIA N.º 011/2023

Santa Fé de Goiás, 07 de Fevereiro de 2023.

*“Dispõe sobre concessão de gratificação que especifica e dá outras providências”*

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Fé de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 9º da Resolução n. 01/2019 da Câmara de Santa Fé de Goiás;


**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida gratificação de 80% sobre o vencimento básico a servidora Deiviana da Silva Sousa Alves, ocupante do cargo de Tesoureira.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 2 de Janeiro de 2023.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Fé de Goiás, aos 07 dias do mês de Fevereiro de 2023

  
Pedro Jose Veluz da Silva  
Presidente

RECEBEMOS  
07/02/23  
